

## RESOLUÇÃO N° 006/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Fabiana de Souza Gouveia.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Resolução nº 003/2003-PGM;

considerando o Processo nº 023/2004-PGM e despachos exarados à folha 144;

considerando as decisões tomadas durante a 29ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de abril de 2006;

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de dissertação da pós-graduanda Fabiana de Souza Gouveia, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 42570, intitulado *Mapeamento de sítios de DNA Bent intrínsecos em regiões flanqueadoras do gene C3-22 do puff de DNA C3 de **Rhynchosciara americana***, a ser executado sob orientação da professora Drª Maria Aparecida Fernandez.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

\...(continuação)

Maringá, 07 de abril de 2006.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -